



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete, na sede do Legislativo Itajaiense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Calinho Mecânico, Célia Filha do Elói, Dulce Amaral, Edson Lapa, Eduardo Kimassa, Fabrício Marinho, Professor Acácio, Fernando do ônibus, Marcelo Werner, Márcio Dedé, Níkolos Reis, Otto L. Quintino Jr., Renata Narcizo, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Murilo Pereira, Tonho da Grade, e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e sete minutos (**18h07min**) o senhor presidente em exercício, vereador **Márcio Dedé**, secretariado pela vereadora **Dulce Amaral**, 1ª secretária, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo vereador **Vanderley Dalmolin**. **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS**: **1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito Respostas de Requerimentos** - Em resposta aos Requerimentos nº 66, 93 e 32/2017, de autoria dos Vereadores Fabrício Marinho, Robison José Coelho e Otto Luiz Quintino Jr., respectivamente - OFÍCIOS 136, 137 e 145/2017; **2) Do IPI - Instituto de Previdência de Itajaí Resposta de Requerimento** - Em resposta ao Requerimento nº 111/2017, de autoria do Vereador Robison José Coelho - Ofício nº 106/2017/IPI; **3) Do SEMASA Respostas de Requerimentos** - Em resposta aos Requerimentos nº 111 e 112/2017, de autoria dos Vereadores Robison José Coelho e Fabrício Marinho, respectivamente - Ofício nº 071/2017; **4) Da CELESC Distribuição S.A. Resposta de Ofício** - Em resposta ao Ofício nº 06/17 do Gabinete do Vereador Vanderley Dalmolin - Ofício 000458446; **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 55/2017** que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.347, DE 19 DE JULHO DE 2013, QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014 - 2017, E NA LEI MUNICIPAL Nº 6.736, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016, QUE TRATA DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 56/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 53/2017** que DENOMINA CONSERVATÓRIO DE MÚSICA POPULAR CARLINHOS NIEHUES O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA POPULAR DE ITAJAÍ. Autoria: Thiago da Silva Morastoni e Vereadores signatários; **2 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto Substitutivo 1/2017** - Projeto de Lei Complementar nº2 ao nº5/2017 que ALTERA O ARTIGO 2º DO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 1/2017 aos PLC's nº02 ao nº05/2017 Autoria: Robison José Coelho - Projeto Substitutivo 1/2017 - Projeto de Lei Complementar 2/2017; **3 - Projeto de Lei Complementar 22/2017** que REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS, A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS À SUA AQUISIÇÃO, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 58, 68 E 71 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 20/2002 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), BEM COMO O PROCEDIMENTO DE ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO TRIBUTO, NA FORMA DOS ARTIGOS 148 E 149 DA LEI N. 5.172/66 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL) E ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 20/2002 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL). Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. **DELIBERAÇÃO:** o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão o presidente nomeou o vereador **Vanderley Dalmolin** e o vereador **Tonho da Grade** membros "**ad hoc**" da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no **PLO nº 53/2017**. **REQUERIMENTOS: Requerimento Nº 127/2017** do Vereador **EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer envio de ofício ao Exmo. Presidente da República Federativa do



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Brasil; à Presidência do Senado Federal, com cópia aos senadores catarinenses; à Câmara dos Deputados, com cópia aos parlamentares catarinenses; ao Governador do Estado de Santa Catarina; à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com cópia aos parlamentares, solicitando que respondam e comprovem com documentos as seguintes indagações: a) A contar do dia da posse do mandato 2015-2018, quais foram as suas proposições, atos, projetos, encaminhamentos e ações políticas que beneficiaram diretamente o município de Itajaí? b) Quantas visitas fez a Itajaí e com qual objetivo? c) Mantém escritório político em Itajaí? d) Há correligionários em Itajaí? Em caso positivo, identificar nominalmente. e) Há projetos em andamento para a cidade?; **Requerimento Nº 130/2017** da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - requer o envio de ofício ao Presidente da República, ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Ministro do Meio Ambiente, ao Deputado Federal Valdir Colatto, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados, à Procuradoria Geral da República, a todos os Deputados Estaduais de Santa Catarina, a todos os integrantes do Fórum Parlamentar Catarinense em Brasília, com cópia ao Greenpeace Brasil, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Deputado Estadual Patrício Destro, ao Presidente Nacional do Solidarnidade Deputado Federal Paulo Pereira da Silva, ao Presidente Estadual do Solidarnidade de Santa Catarina Sr. Osvaldo Mafrá, a Vereadora de Florianópolis Maria da Graça Oliveira Dutra, ao Vereador de Blumenau Bruno Cunha, a Vereadora de Chapecó Marcilei Vignatti, ao Vereador de Balneário Camboriú Marcelo Achutti, a Vereadora de Joinville Ana Rita Negrini Hermes, a Vereadora de Joinville Tânia Larson, ao Vereador de Joinville Adilson Luiz Girardi, ao Vereador de Itapema Carlos Alexandre Ribeiro, ao Vereador de Blumenau José de Souza e ao Vereador de Capinzal Bruno Michel Favero, solicitando com urgência a retirada do Projeto de Lei nº 6.268/16, de autoria do Dep. Federal Valdir Colatto que prevê a regulamentação de manejo, controle e exercício de caça de animais silvestres, ou no caso do proponente não o retirar, para que então os demais parlamentares, a Presidência da República, o Governo do Estado, a Procuradoria Geral da República, lutem juntos contra este terrível projeto, evitando assim a sua aprovação; **Requerimento Nº 58/2017** da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando informações sobre a Bacia do Ribeirão da Murta: 1) Há projeto elaborado ou em andamento de intervenção sanitária e de infraestrutura para o Ribeirão da Murta? Caso a resposta seja positiva enviar cópia. 2) Qual é o cronograma de execução? 3) O projeto será executado na integralidade com recursos próprios do Município? Informar detalhes financeiros. 4) Na hipótese de não haver projeto elaborado ou em andamento que providências pretende adotar?; **Requerimento Nº 68/2017** do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - requer envio de ofícios ao Prefeito Municipal, ao Governador do Estado e aos seguintes conselhos e entidades: a) Conselho Municipal de Políticas Culturais do município de Itajaí; b) Conselho Estadual de Cultura do Estado de Santa Catarina; c) Fundação Cultural de Itajaí; d) Fundação Catarinense de Cultura; e) Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para que realizem ações que importem conservar, reconhecer e realizar a proteção do patrimônio cultural através do tombamento da Praça Dr. Celso Pereira da Silva, mais conhecida como Praça do Coreto, localizada na Murta, em razão do seu valor histórico; **Requerimento Nº 119/2017** da Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil - A Comissão que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de Ofício ao Exmo. Senhor Governador do Estado e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e à Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão de Itajaí, solicitando que respondam os seguintes questionamentos e devidos esclarecimentos acerca da atual situação do imóvel da Central de Plantão da Polícia Civil, localizada à rua José Pereira Liberato, nº 1982, bairro São João, no município de Itajaí, que aos fundos vem sendo utilizada como pátio de veículos pelo Fórum da Comarca, e que permanece exposto às intempéries, servindo de foco para proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, inclusive, alvo de furtos de peças: 1) É do conhecimento dos órgãos da Administração Pública a atual situação do pátio da delegacia de polícia civil, que recolhe os veículos apreendidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC) sem o mínimo de proteção? 2) Há planejamento para resolver o cenário vigente do pátio fundos da delegacia de polícia civil do município de Itajaí, prezando pela incolumidade pública e ordem na retenção de veículos? 3) Quais as providências já tomadas pelas Secretarias de Segurança, sejam através de medidas paliativas e/ou ações efetivas, para impedir que mais automóveis sejam posicionados em local ermo? 4) Há possibilidade de realocar os veículos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



apreendidos pelo TJSC para local mais apropriado? 5) Se sim, há previsão para a ocorrência no futuro próximo? 6) Seria viável o encaminhamento dos veículos apreendidos no pátio da Polícia Civil para o utilizado na retenção de automóveis oriundos de medidas administrativas, realizado em convênio com o Município de Itajaí?; **Requerimento Nº 133/2017** do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - requer o envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina e ao Diretor Presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A. - CELESC, solicitando o urgente reforço da rede elétrica da Reinoldo Pollhein, localizada no bairro Brilhante II; **Requerimento Nº 137/2017** do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura-Semasa e à Superintendência do Porto de Itajaí, para que respondam, no prazo regimental, aos seguintes questionamentos: 1) Está sendo observada a ressalva de vagas no montante de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos de cada carreira existente nos quadros da administração direta, indireta e fundacional, conforme preceitua a Lei 3.569/00, em favor das pessoas portadoras de deficiências em nosso município? 2) Caso positivo, quais os critérios definidos para a admissão de pessoas com deficiência? 3) Caso negativo, por qual motivo ainda não se fez cumprir o estabelecido ao Executivo Municipal? 4) Enviar lista pormenorizada de cada vaga ocupada por funcionário público portador de deficiência, contendo o nome completo, qual a sua deficiência e a qual cargo ou emprego público de cada carreira existente nos quadros da Administração Direta, Indireta e Fundacional deste município, conforme caput do artigo 1º da Lei 3.569/00. 5) Há apoio governamental para a orientação e a formação profissional, inclusive em cursos regulares, para os portadores de deficiência de nosso município? 6) Há lista de ações eficazes do atual governo municipal que propiciem a inserção, nos setores públicos e privados, de pessoas portadoras de deficiência? 7) Quem são as pessoas que compõem a Junta responsável por avaliar a compatibilidade da deficiência com o cargo ou emprego a que concorre o cidadão portador de deficiência?; **Requerimento Nº 138/2017** do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal para que responda aos seguintes questionamentos: a) Quais foram os erros e/ou injustiças encontradas na concessão de bolsas de estudos para estudantes universitários nos últimos dois semestres letivos? b) No caso de erros e/ou injustiças que importem em concessão fraudulenta dos benefícios, como se darão as sanções administrativas aos servidores municipais responsáveis pela gestão do benefício? c) Quais serão as novas medidas e alterações nos procedimentos para concessão de auxílio aos estudantes que terão o objetivo de evitar fraudes, erros e injustiças? d) que seja enviado a esta casa legislativa o resultado das apurações das irregularidades cujo processo administrativo se estenda por período superior à resposta a este requerimento, independente de nova solicitação do plenário. e) por qual razão estes erros e injustiças não foram ajustados já durante a transição administrativa, uma vez que esta se realizou de forma colaborativa e permanente, iniciando logo após a eleição no início de outubro?; **Requerimento Nº 140/2017** do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA - requer o envio de ofício ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Estado da Educação, à Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí e à Secretaria Municipal de Educação, solicitando que seja efetuado estudos visando ampliar para os turnos matutino e vespertino, o horário do EJA - Educação de Jovens e Adultos, no ensino fundamental e médio, permitindo aos munícipes frequentarem as aulas conforme sua disponibilidade; **Requerimento Nº 102/2017** do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA - requer o envio de ofício ao Comandante do Batalhão da Polícia Militar em Itajaí, solicitando rondas mais frequentes na Rua São Gonçalo (acesso pela rua Jorge Santos de Macedo), especialmente nos dois trechos sem saída da aludida via, no bairro Dom Bosco; **Requerimento Nº 124/2017** do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Procuradoria de Defesa do Consumidor (PROCON) do Município, solicitando as seguintes informações: 1) Há fiscais designados para fazer cumprir o disposto na Lei Municipal 6702/2016, que dispõe sobre o tempo para atendimento de clientes e usuários nos estabelecimentos bancários e agências dos Correios? 2) Se sim, quantos são e qual a forma de operação destes fiscais? 3) Se não houver fiscais nesta função, quais os instrumentos utilizados para fazer cumprir o disposto na legislação supracitada? 4) Como o cidadão pode denunciar o descumprimento desta Lei? 5) É mantido registro das denúncias encaminhadas por cidadãos acerca deste tema? 6) Quantas instituições, entre as abrangidas por esta lei, foram punidas nos últimos doze meses por descumprimento desta lei?; **Requerimento Nº 141/2017** do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA - requer à Mesa Diretora estudos para



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



que seja implantada nesta casa a prática da Ginástica Laboral, diariamente ou 3x na semana, nos dois turnos para todos os setores; **Requerimento Nº 143/2017** do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - requer envio de ofício ao Superintendente dos Correios de Santa Catarina e também à Agência dos Correios, estabelecida no município de Itajaí/SC, solicitando as seguintes informações: 1) Quantos funcionários estão trabalhando em cada unidade dos correios, em Itajaí? 2) Quantos funcionários estão exercendo a função de carteiros no mês de março de 2017, na cidade? 3) Quantos funcionários estavam exercendo a função de carteiro mês de março de 2016, em Itajaí? 4) Há previsão de contratação de carteiros aprovados no último concurso público? 5) Em caso negativo, há previsão de lançamento de edital para novo concurso público para carteiros? 6) Consta no planejamento dos Correios o fechamento de agências em Itajaí? 7) Algum funcionário lotado na cidade foi desligado através do plano de demissão voluntária, lançado este ano? 8) Se sim, quantos? 9) Em caso negativo, há funcionário de Itajaí nesta lista de adesão? 10) Qual o motivo dos atrasos nas entregas de correspondências aos munícipes? 11) Há indício interno do surgimento de greve por parte dos funcionários?; **Requerimento Nº 144/2017** do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que responda os seguintes questionamentos, a respeito da (Lei Complementar N. 94/2006): 1) Os proprietários que não cumprem função social da propriedade no município de Itajaí estão sendo notificados? Em caso positivo, encaminhar cópia do relatório das notificações dos últimos 05 anos; caso negativo justificar o porquê não houve o cumprimento da referida lei. 2) As notificações estão sendo averbadas no cartório de registro de imóveis, como determina o art. 5º, §4º, I, da Lei 10.257/2001? 3) Os proprietários que a tentativa de notificação for frustrada por três vezes, estão sendo notificados por edital? Em caso positivo encaminhar cópia dos últimos editais. 4) Quais proprietários que elaboraram projeto de otimização das áreas após notificação nos últimos 05 anos? 5) Como se procede a fiscalização e qual órgão é responsável? 6) Quantos imóveis a prefeitura esta aplicando o IPTU progressivo no tempo? 7) Quais as alíquotas estão sendo cobradas? 8) Quantos proprietários estão pagando a alíquota máxima?; **Requerimento Nº 145/2017** do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas nas proximidades do IFES (Instituto Cenecista Fayal de Ensino Superior), nos horários de entrada e saída dos alunos, no período noturno. **DELIBERAÇÃO:** o **requerimento nº 127/2017** foi aprovado com 17 votos favoráveis. Igualmente o **requerimento nº 130/2017** foi aprovado com 17 votos favoráveis. Finalmente, em razão do término do horário do Grande Expediente, a votação dos requerimentos restantes da pauta foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna a **Sra. Isabel Cristina Reinert** da **Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí - AMA** que abordou o tema: Dia Mundial da conscientização do autismo que ocorrerá em 02 de abril. Na continuação, o presidente fez a leitura do convite para uma caminhada no dia 02 de abril às 14 horas em direção ao Centreventos onde haverá uma concentração na lateral do mesmo, pelo dia mundial de conscientização do autismo. Em seguida, ocuparam a **tribuna**, por ordem de inscrição, os seguintes vereadores: Nikolas Reis, Marcelo Werner, Tonho da Grade, Calinho Mecânico, Édson Lapa, Robison Coelho, Fabrício Marinho e Rubens Angioletti. **Ver. Nikolas Reis:** fez comentários acerca dos 4 projetos, transformados em um pela Comissão de Justiça e Redação Final, relativo a regulamentação da cobrança de ITBI e outro de autoria também da Comissão, mas originalmente dos vereadores Fabrício Marinho e Thiago Morastoni. afirmou que o contribuinte clama por uma decisão urgente para regulamentação do ITBI. Que o contribuinte está sendo roubado pelo erário público. Que o projeto tem por fim vedar esse método aleatório do município e cria um mais adequado e que ao mesmo tempo tem um caráter de trazer recursos para os cofres do município. Fez um apelo a Comissão de Finanças e Orçamento para que exarém o parecer o mais rápido possível para que a Casa possa deliberar esse projeto. **Ver. Marcelo Werner:** Colocou-se à disposição da entidade AMA. Ressaltou que seu propósito de retorno à Casa foi principalmente se envolver e deixar um legado para as pessoas com deficiência. Tem certeza que o atual governo vai se debruçar sobre políticas públicas para portadores de deficiência. Destacou que do ponto de vista da legislação temos as melhores do mundo, mas quanto a aplicabilidade carecemos de avanços. Lamentou as barreiras que de alguma forma contribuem para que a pessoa deficiente fique segregada. Elogiou o Sr. Fábio da Fundação de Esportes. **Ver. Tonho da Grade:** informou que esteve reunido com



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



vários vereadores, Secretários de Urbanismo e Obras e Diretor da Codetran, para debaterem a saída da Ponte Tancredo Neves para Cordeiros. Disse que todos presentes pediram agilidade para os secretários. Segundo ele o prefeito está se empenhando para finalizar a referida ponte. Comentou que todos chegaram a um consenso e que muitas ruas nas cercanias da ponte podem ser aproveitadas para dar vazão ao tráfego. **Ver. Carlos Augusto da Rosa:** falou sobre a situação dos idosos da cidade, que segundo ele ficaram sem o lanche nas reuniões dos Centros de Convivência dos Idosos. Sugeriu que todos os vereadores fossem ver a situação e falassem com o prefeito a respeito. Falou da situação dos moradores de rua, das demandas de exames, cirurgias eletivas e cirurgias de alta complexidade. Informou que tem 18864 pessoas na fila para cirurgias eletivas e para alta complexidade são 350 pessoas na fila de espera. Queixou-se que não tem cirurgia ginecológica que atenda na rede municipal de saúde. **Ver. Édson Lapa:** parabenizou todos os envolvidos com a AMA. Fez menção ao requerimento nº 127/2017 em que questiona a respeito das ações políticas que beneficiaram diretamente o município de Itajaí, dirigindo-se aos senadores e deputados estaduais e federais que receberam votos de nossa cidade. Explicou que somos considerados uma cidade importante, com a segunda maior economia do Estado e que realmente os políticos eleitos prestem serviços a essa comunidade. Ressaltou que dará visibilidade aos retornos e também as ausências de respostas dos políticos a quem foram endereçados o referido requerimento. **Ver. Robison Coelho:** citou um educador português, Antonio Nova, que é uma liderança em educação que diz: “muito discurso e pouco compromisso concreto com a melhoria da educação pública. A primeira coisa que a sociedade precisa fazer coletivamente, independentemente de partidos e políticos é garantir que condições básicas de funcionamento das escolas incluam as condições para o exercício do trabalho dos professores”. Disse que tem recebido reclamações constantes de professores, que estão aguardando o cumprimento da questão da hora/atividade. Que tem professores comprando material didático/pedagógicos diários para o exercício de sua função. Que tem escolas da rede municipal com problema abastecimento de água. **Ver. Fabrício Marinho:** iniciou dizendo que Itajaí conta hoje com 116 unidades escolares e 31 mil alunos. Que este ano, devido à crise econômica, muitos alunos estão migrando da escola particular para escola pública. Segundo ele, sobre o número do PIB, muitos pensam que o orçamento do município é milionário. Que esse ano para o orçamento a previsão é de 700 milhões de reais. A quantidade de alunos em Itajaí é 70% maior que outros municípios. Sobre o uniforme, disse que será distribuído no próximo ano e que a escolha que a Secretaria da Educação fez, foi a compra de vagas de creches para as crianças do município. **Ver. Rubens Angioletti:** iniciou dizendo que cada vereador é dono de seu mandato e que precisamos respeitar isso. Que usa a tribuna para representar o povo de Itajaí e que se o prefeito fazer algo errado vai se manifestar. Que o uniforme não é uma obrigação, e sim uma conquista. Que o uniforme iguala as crianças na escola e que não podemos perder essa conquista. Disse que fará o possível para elogiar os atos do Executivo e que não gosta de confrontos. Pediu aos eleitores para que observem se seus interesses estão sendo representados. Voltou ao assunto das bolsas de estudos cortadas pelo Executivo, que alegou crise financeira. Que o prefeito comprou 1200 milhão e duzentos mil reais de material didático sem licitação, para implantar em algumas escolas um plano piloto, em um momento de crise. Questionou a referida crise alegada pelo governo. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 38/2017** que ALTERA O NOME DO BALNEÁRIO SANTA CLARA PARA PRAIA BRAVA DE ITAJAÍ Autoria: Thiago da Silva Morastoni e Vereadores signatários; **2 - Projeto de Lei Ordinária 53/2017** que DENOMINA CONSERVATÓRIO DE MÚSICA POPULAR CARLINHOS NIEHUES O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA POPULAR DE ITAJAÍ. Autoria: Thiago da Silva Morastoni e Vereadores signatários **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 85/2016** que ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 1º E SUPRIME OS SEUS PARÁGRAFOS, ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 2º E SUPRIME O SEU INCISO V, SUPRIME O ARTIGO 3º, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 85/2016. Autoria: Carlos Augusto da Rosa; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 85/2016** que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, NA INTERNET, DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SITUADOS NA CIDADE DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Carlos Augusto da Rosa; **3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2017** que DENOMINA RUA NELSON JOÃO DA CUNHA, RUA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO FAZENDA. Autoria: Thiago da Silva Morastoni e Vereadores signatários; **4 - Em única**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2017 que DENOMINA PRAÇA MANOEL BERNARDINO VICENTE. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** a **Emenda Substitutiva nº 1** e o **Projeto de Lei Ordinária nº 85** foram aprovados com 15 (quinze) votos favoráveis dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, PROFESSOR ACÁCIO, FERNANDO DO ÔNIBUS, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, MURILO PEREIRA, TONHO DA GRADE, E VANDERLEY DALMOLIN. Igualmente o **Projeto de Lei Ordinária nº 34/2017** e o **Projeto de Lei Ordinária nº 44/2017** foram aprovados com 15 (quinze) votos favoráveis dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, PROFESSOR ACÁCIO, FERNANDO DO ÔNIBUS, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, MURILO PEREIRA, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2017** que ALTERA O NOME DO BALNEÁRIO SANTA CLARA PARA PRAIA BRAVA DE ITAJAÍ Autoria: Thiago da Silva Morastoni e Vereadores signatários; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 53/2017** que DENOMINA CONSERVATÓRIO DE MÚSICA POPULAR CARLINHOS NIEHUES O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA POPULAR DE ITAJAÍ. Autoria: Thiago da Silva Morastoni e Vereadores signatários. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor presidente em exercício, vereador **Márcio Dedé**, convocou os vereadores para décima sétima sessão ordinária, a realizar-se no dia quatro de abril de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Márcio Dedé
Presidente em exercício

Vereadora Dulce Amaral
1ª Secretária